

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1550/88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88,
de 18 de julho de 1988;

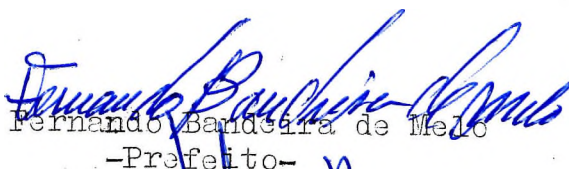
D E C R E T A:

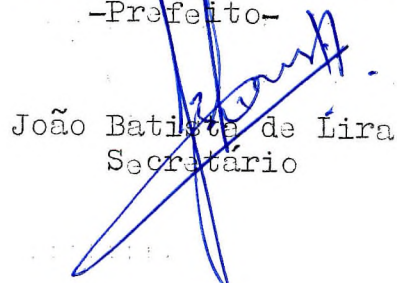
Artº 1º - Fica doado ao Sr. MANOEL
SEBASTIÃO DA SILVA ::::::::::::::: uma área de terreno pertencente ao
patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbú"
o qual possui as seguintes características: lote nº 16, com 91,00m²

Ao Norte, com o terreno nº 17,	com 13,00m
Ao Sul , com João Damião da Cunha	com 13,00m
Ao Leste, com diversos	com 7,00m
Ao Oeste, com rua Francisco de Assis Vasconcelos	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no
referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio
municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário